



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 448, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038003/2014-71, resolve:

Autorizar o afastamento de **PATRÍCIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2002319, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Sergipe – UFS, em Aracajú/SE, no período de 31.03.2015 a 30.03.2017, com ônus pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 04
EM 10/04/15